

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 06 de agosto de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão para discussão da regulamentação para concessão de viagens e participação em eventos para Conselheiros do Conselho Fiscal de Previdência - COFISPREV, do Conselho Estadual de Previdência- CEP e do Comitê de Investimento – CIAP;

Art. 2º - A Comissão constituir-se-à dos membros, como se segue:

- a) José Paixão Moreira Martins;
- b) Nalcimar Wanderley Salomão; TCE
- c) Helielson do Amaral Machado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.



Arnaldo Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Cópia do CEP
RECEBI O ORIGINAL
Em 32 / 08 / 2015
Jacqueline Bais